

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 036, DE 22 DE MARÇO DE 2024

Contrata e nomeia para exercer o cargo em comissão na função de Coordenador II.

Incluído no processo n. P2024/010769-6 por Jaimeína Araujo Ribeiro em 22/03/2024 às 19:02:49

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno, e

Considerando o disposto no Plano de Cargos e Salários – PCS 2023, aprovado pela Diretoria, em 7 de dezembro de 2023 através da Decisão da Diretoria n. 078/2023 D/MS e sua alteração através da Decisão de Diretoria n. 018/2024 D/MS e na Portaria n. 027, de 21 de março de 2024, que alterou o organograma da estrutura auxiliar,

RESOLVE:

- Art. 1º Contratar e nomear o senhor **EDMAR ALBERTON GERALDO**, para exercer emprego em comissão na função de Coordenador II, a partir de 25 de março de 2024.
- Art. 2º Atribuir ao empregado, nos termos do artigo anterior, a remuneração correspondente ao DAS II, nos termos do disposto no item 8 e Anexo II do Plano de Cargos e Salários PCS 2023, atualizada pela Portaria n. n. 006, de 23 de janeiro de 2024.
- Art. 3º Determinar sua lotação na unidade organizacional Coordenadoria Patrimonial, Infraestrutura e Apoio junto ao Departamento de Suporte e Infraestrutura.
 - Art. 4º A presente Portaria entra em vigor nesta data.
- Art. 5º Publique-se no Diário Oficial da União, nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO PRESIDENTE



Rua Sebastião Taveira, 268 • Bairro São Francisco • CEP 79010-480 • Campo Grande – MS Fone: 0800 368 1000 • Site: www.creams.org.br • E-mail: creams@creams.org.br



Documento assinado eletronicamente por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **22/03/2024**, às **19:21**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO Nº 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

